

CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO – UNASP

Edital de Processo Seletivo Transferência e Reingresso– Teologia 2025.2

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada faz saber as normas que regem o Processo Seletivo para o curso de graduação em Teologia do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital contempla dois processos seletivos distintos:
 - a). **Transferência externa**, descrita a partir do **item 2**
 - b). **Reingresso**, descrito a partir do **item 8**
- 1.2. A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. Os cronogramas previstos para ambos os processos constam nos **Anexos I e II** deste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 2.1. O Processo Seletivo de **Transferência 2025.2** – 2º Semestre está aberto ao candidato que:
 - a) Que possua vínculo acadêmico ativo com a instituição de origem, em qualquer semestre do curso.
 - b) Que possua mais de dois semestres concluídos.
 - c) Estrangeiro ou brasileiro que cursou no exterior, que deseje solicitar transferência para instituição brasileira, desde que apresente documentação comprobatória da instituição de origem e atenda às exigências legais vigentes no Brasil.
 - d) Candidatos em situação de **abandono** ou com **matrícula cancelada não** poderão participar do processo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas, exclusivamente pela internet, no período de **00h do dia 16/06/2025 às 23h59min do dia 23/06/2025** (horário de Brasília).
- 3.2. As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas pelo site <https://vestibular.unasp.br/>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.
- 3.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Centro Universitário Adventista de São Paulo.
- 3.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Centro Universitário Adventista de São Paulo o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.5. Somente após o **preenchimento completo da ficha de inscrição**, será disponibilizado a opção de envio de documentos.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Somente os candidatos que obtiverem as maiores médias acadêmicas, conforme análise documental, serão classificados, observando-se o número de vagas disponíveis.

4.2. Para o curso de Bacharelado em Teologia, turno integral, oferecido pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo, serão disponibilizadas as seguintes vagas **no 2º semestre de 2025:**

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS
Vagas Regulares	10

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo será realizado em etapa única, consistindo em análise documental e curricular, de caráter eliminatório.

5.2. A etapa consiste na avaliação do histórico acadêmico do curso de Teologia, referente aos semestres já cursados. A análise será realizada exclusivamente com base nos documentos obrigatórios previamente anexados no portal de inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos será realizada em uma única etapa de caráter eliminatório, que consistirá na análise do histórico acadêmico do candidato.

6.2. Serão considerados aprovados, dentre os candidatos inscritos, aqueles que obtiverem as maiores médias ponderadas na instituição de ensino superior de origem, observando-se o número de vagas disponíveis.

6.3. O critério de desempate será o seguinte:

- a)** Data de inscrição, tendo preferência o candidato que tiver feito a inscrição primeiro;
- b)** Maior média geral apresentada no histórico acadêmico;
- c)** Maior carga horária já concluída no curso de Teologia;
- d)** Maior número de disciplinas aprovadas;

7.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente Processo Seletivo é válido exclusivamente para ingresso no 2º (segundo) semestre letivo de 2025 nas datas definidas em calendário. A etapa do curso em que o candidato ingressará dependerá de análise de aproveitamento de conteúdos cursados.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – TRANSFERÊNCIA TEOLOGIA 2025.2:



8.0. PROCESSO DE REINGRESSO

- 8.1. O reingresso destina-se aos alunos que perderam o vínculo com a Instituição. Para retomá-lo, **é condição obrigatória** que o candidato retorne ao mesmo curso em que esteve anteriormente matriculado.
- 8.2. O candidato que solicitar reingresso passará por análise da matriz curricular vigente do curso de Teologia, com o objetivo de identificar as disciplinas já cursadas e as ainda pendentes. Com base nessa análise, será realizado o ajuste curricular necessário para a retomada do vínculo acadêmico.
- 8.3. Para o curso de Teologia do Centro Universitário Adventista de São Paulo, na modalidade Bacharelado, turno integral, serão oferecidas, no 2º semestre de 2025, as seguintes vagas para **Reingresso**:

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS
Vagas Regulares	07

9. DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, via Internet, no período de **00h** do dia **16/06/2025** às **23h59min** do dia **23/06/2025** (horário de Brasília).
- 9.2. As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas pelo site <https://vestibular.unasp.br/> mediante o preenchimento da ficha de inscrição.
- 9.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Centro Universitário Adventista de São Paulo.
- 9.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Centro Universitário Adventista de São Paulo o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 9.5. O candidato que não preencher corretamente os dados no momento da inscrição não conseguirá concluir o envio da ficha de inscrição.
- 9.6. Somente após o preenchimento completo da ficha de inscrição, a prova será disponibilizada para realização.

10. DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. Constituída por uma redação com tema proposto, na qual, para ter acesso a avaliação, ao finalizar a inscrição, o candidato deverá clicar no botão **“Realizar Prova”**.
- 10.2. O candidato precisa confirmar, se realmente tem disponibilidade de realizar a avaliação nesse momento. Depois que iniciar **não haverá opção de sair e voltar novamente com o mesmo tema de redação**.
- 10.3. A redação será corrigida com base no texto enviado. Em caso de reprovação, não será permitida nova tentativa.
- 10.4. O tempo para realização da prova é de 120 (cento e vinte) minutos a contar do momento em que o botão **“Realizar Prova”** for clicado. É da responsabilidade do candidato, clicar em **“Finalizar”** ao término de sua redação, para que a mesma possa ser enviada para correção.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – REINGRESSO TEOLOGIA 2025.2:



Validade do Processo Seletivo

Segundo Semestre Letivo Transferência e Reingresso 2025.2

Engenheiro Coelho, 13 de Junho de 2025.



Martin Kuhn

Reitor



Mauricio Lima

Pró-Reitor de Gestão Integrada